



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DA ATA

Após análise e votação dos documentos que compõe a ordem de trabalhos da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de fevereiro de 2015, realizada na Igreja Nossa Senhora da Vitória, nos Paços do Município de Vila do Porto, os mesmos foram aprovados conforme abaixo se menciona:

Ponto nº 1) Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 02/12/2013 no âmbito da Lei dos Compromissos.

Deliberação: - Documento foi apresentado na Sessão.

Ponto nº 2) Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas aplicáveis no ano de 2015. Foi presente para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, o documento supra referido, pela Câmara Municipal, através da cópia de parte da ata da reunião do executivo de 15 de janeiro de 2015 propondo a fixação da taxa do IMI respeitante à alínea c) do nº 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis no valor de 0,3%.

Deliberação: - A proposta foi aprovada por unanimidade.

Vila do Porto, 02 de março de 2015.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Paulo Henrique Parece Baptista